



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.09.2024
10:14:27 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Ed. nº 954

PÁG. 1

DECRETO Nº 137/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeadas as servidoras, ELISANGELA GLEICE DA SILVA,
JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA e KAREN CAROLINA FONTANA DOS SANTOS para,
sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO
incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de **fraldas geriátricas**,
solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, dos
interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de
Rancho Alegre, especialmente Pregão Eletrônico nº 022/24.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos seis
dias do mês de setembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.09.2024
10:14:28 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Ed. nº 954

PÁG. 2

PORTARIA Nº. 223/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, ALENCAR LIMA DE SOUZA, ocupante do cargo “Fiscal de Tributos Municipais”, como responsável municipal e autorizado para o acesso aos procedimentos relativos ao Cadastro de Produtores Rurais (CAD/PRO) e do Sistema Estadual do Produtor Rural (SPR), conforme competência determinada pelo SEFA/PR, a partir de 06/09/2024, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.09.2024
10:14:28 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Ed. nº 954

PÁG. 3

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE (987803)

OBJETO

Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de locação de estruturas para eventos e shows do município. As estruturas contratadas serão utilizadas no show do dia 29 de setembro, na Praça Matriz, e nos shows em comemoração ao 64º aniversário do município, que ocorrerão nos dias 15, 16 e 17 de novembro, no Estádio Municipal Lázaro Fernandes de Oliveira.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 303.077,26 (trezentos e três mil e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 25/09/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço

MODO DE DISPUTA:

Aberto

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br / <https://bnc.org.br/>

Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 09/09/2024

Rancho Alegre - PR, 9 de setembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.09.2024
10:14:28 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Ed. nº 954

PÁG. 4

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 146/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Lais de Fatima Toneze, RG:, ocupante do Cargo de Enfermeira da Estratégia da Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para que se desloque para a cidade de *Bandeirantes-PR*, no dia 29/08/2024, com a finalidade de participar de workshop de cuidados paliativos planificasus, na Cidade de Bandeirantes-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 27 dias do mês de Agosto de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.09.2024
10:14:28 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Ed. nº 954

PÁG. 5

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 147/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Priscila Anastacia Viana Miranda, RG:, ocupante do Cargo de Técnica de Enfermagem da Estratégia da Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para que se desloque para a cidade de *Bandeirantes-PR*, no dia 29/08/2024, com a finalidade de participar de workshop de cuidados paliativos planificasus, na Cidade de *Bandeirantes-PR*.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 27 dias do mês de Agosto de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.09.2024
10:14:28 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Ed. nº 954

PÁG. 6

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 148/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Edina Silva, RG:, ocupante do Cargo de Chefe da Divisão da Estratégia da Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para que se desloque para a cidade de *Bandeirantes-PR*, no dia 29/08/2024, com a finalidade de participar de workshop de cuidados paliativos planificasus, na Cidade de *Bandeirantes-PR*.
- Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 27 dias do mês de Agosto de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.09.2024
10:14:28 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Ed. nº 954

PÁG. 7

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 149/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- Fica **AUTORIZADO (A)** o (a) servidor (a) Sr.(a) Alex Junior Honorato , RG:, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para que se desloque para a cidade de *Bandeirantes-PR*, no dia 29/08/2024, com a finalidade de participar de workshop de cuidados paliativos planificasus, na Cidade de Bandeirantes-PR.
- Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 27 dias do mês de Agosto de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.09.2024
10:14:28 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Ed. nº 954

PÁG. 8

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 150/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Polyana Fernanda Belussi Ribeiro Valerio , RG:, ocupante do Cargo de Médica da Estratégia da Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para que se desloque para a cidade de *Bandeirantes-PR*, no dia 29/08/2024, com a finalidade de participar de workshop de cuidados paliativos planificasus, na Cidade de Bandeirantes-PR.
- Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 27 dias do mês de Agosto de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.09.2024
10:14:28 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Ed. nº 954

PÁG. 9

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 151/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Carlos Alexandre Baratela, RG:., ocupante do Cargo de Técnico de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para que se desloque para a cidade de *Maringá-PR*, no dia 05/09/2024, com a finalidade de participar de treinamento para o sistema eSocial, na Cidade de Maringá-PR.
- Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 30 dias do mês de Agosto de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.09.2024
10:14:28 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Ed. nº 954

PÁG. 10

DECRETO Nº 128 - 19 de Agosto de 2024.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 769.879,19 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Dezenove Centavos)**, no Exercício Financeiro de 2024, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 569 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 769.879,19 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Dezenove Centavos)**, para atender aos seguintes programas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.0002.2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
90	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
02.004	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
03.061.0002.2004	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
02.006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DO PREFEITO	
04.122.0002.2006	Manutenção da Assessoria do Comunicação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
	SUBTOTAL	16.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2007	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.09.2024
10:14:28 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Ed. nº 954

PÁG. 11

03.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	
04.122.0003.2009	Manutenção do Departamento de Licitação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	SUBTOTAL	17.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0007.2017	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
41073	01073-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS- COMPENSAÇÕES	71.510,07
15.452.0007.2018	Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4810	00810-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	31.300,00
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.451.0007.2022	Manutenção Asfáltica	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5810	00810-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	52.485,97
	SUBTOTAL	155.296,04
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2024	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2440	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2470	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.000,00
07.003	DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0005.2026	Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
11051	01051-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	29.315,14
11064	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	11.989,38
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.09.2024
10:14:28 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Ed. nº 954

PÁG. 12

21051	01051-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.638,32
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2794	00794-Bloco de Custeio - Saúde Bucal	11.371,50
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2880	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2940	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	180.000,00
511494	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	124.040,35
07.005	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0005.2028	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2494	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.059,73
101073	01073-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS- COMPENSAÇÕES	3.478,11
	SUBTOTAL	379.892,53
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0004.2031	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7104	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.500,00
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3104	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	24.000,00
12.361.0004.2031	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
8104	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3180	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	11.000,00
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3350	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.000,00
12.361.0004.2031	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2125	00125-EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 125 - C/C 14347-2	6,95
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2038	Departamento de Ensino Fundamental	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.09.2024
10:14:28 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Ed. nº 954

PÁG. 13

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3640	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	22.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3710	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3760	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.000,00
	SUBTOTAL	89.506,95
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
1934	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.040,16
51073	01073-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS- COMPENSAÇÕES	3.620,28
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2934	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.177,90
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1936	00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - FONTE 936	1.829,97
09.002	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
08.244.0009.2044	Distribuição de Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
21011	01011-Transferências de Outros Programas - Inc. Higiene Intima	4.179,50
08.244.0009.2046	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1783	00783-FIA - Fundo da Criança e Adolesc. - CAPITAL -Deliberação nº 043/2022 - CC 18712-7 - FR 783	6.365,86
3934	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	13.010,00
5940	00940-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	19.960,00
	SUBTOTAL	112.183,67
	TOTAL	769.879,19

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 769.879,19 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Dezenove Centavos)**, conforme abaixo:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.09.2024
10:14:28 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Ed. nº 954

PÁG. 14

I - Anulação de Dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	
02.002	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
04.121.0002.2002	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
02.004	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
03.061.0002.2004	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
02.005	UNIDADE DE JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
04.122.0002.2005	Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira fr Trabalho	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
02.006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DO PREFEITO	
04.122.0002.2006	Manutenção da Assessoria do Comunicação	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
	SUBTOTAL	16.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2007	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
03.004	DIVISÃO DE COMPRAS	
04.122.0003.2010	Manutenção da Divisão de Compras	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.09.2024
10:14:28 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Ed. nº 954

PÁG. 15

03.006	SETOR DE PATRIMÔNIO	
04.122.0003.2054	Manutenção do Setor de Patrimônio	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
975	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	17.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0003.2011	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2012	Divisão de Finanças e Contabilidade	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.606.0008.2014	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0008.2015	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
05.003	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
22.695.0008.2016	Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
1900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0007.2019	Departamento de Obras e Gestão Urbana	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.09.2024
10:14:28 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Ed. nº 954

PÁG. 16

2240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2024	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2450	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
10.301.0005.2057	Manutenção do Setor de Endemias	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2570	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0005.2025	Departamento de Saúde	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2660	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
07.003	DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0005.2026	Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2790	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2810	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2820	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2920	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2950	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.059,73
07.005	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0005.2028	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
3070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
	SUBTOTAL	37.059,73
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0004.2031	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
3190	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.09.2024
10:14:28 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Ed. nº 954

PÁG. 17

12.361.0004.2034	Manutenção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos da Secretaria de Educação	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3280	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00
12.361.0004.2031	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3240	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3410	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2038	Departamento de Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3700	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00
12.361.0004.2035	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3490	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
12.361.0004.2038	Departamento de Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3780	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	9.500,00
	SUBTOTAL	89.500,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2934	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	28.050,16
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
09.002	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
08.244.0009.2046	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
09.004	DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO	
08.122.0009.2048	Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção a Pessoa Idosa	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.09.2024
10:14:28 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Ed. nº 954

PÁG. 18

3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	66.050,16
	TOTAL	385.609,89

II - Excesso de Arrecadação:

Conta de receita

Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00.00.0	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 125	6,95
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00.00.0	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	124.040,35
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00.00.0	BLOCO DE CUSTEIO - SAUDE BUCAL - CC 19196-5 - FR 794	11.371,50
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	83.785,97
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.0	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 934	1.325,70
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00.00.0	RENDIMENTOS FINANCEIROS - FR 940	19.960,00
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00.00.0	PROGRAMA DE SAÚDE - ACS - NOVO	31.953,46
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.0	COMPLEM. FEDERAL AO PAGTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFIS. DA ENFERMAG. - CC 19207-4 - FR 1064	11.989,38
	TOTAL	284.433,31

III - Superávit Financeiro:

Fonte

Fonte	Descrição	Valor
00783	FIA - Fundo da Criança e Adolesc. - CAPITAL -Deliberação nº 043/2022 - CC 18712-7 - FR 783	6.365,86
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	8.852,20
00936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - FONTE 936	1.829,97
01011	Transferências de Outros Programas - Inc. Higiene Intima	4.179,50
01073	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS- COMPENSAÇÕES	78.608,46
	TOTAL	99.835,99

Gabinete do Prefeito, 19 de Agosto de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO